

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2024/SEFAZ/PGE

Designa os membros das equipes dos projetos vinculados ao Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, define suas atribuições, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 11.136/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO, a oferecer garantias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 289/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2023, que dispõe sobre as diretrizes, o arranjo institucional e os procedimentos para a execução dos programas com recursos provenientes de empréstimos internacionais em que a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso seja o órgão executor;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2023, que designa os membros da Unidade de Coordenação do Programa e demais integrantes da estrutura do órgão executor, no âmbito do PROFISCO II, define suas atribuições e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos membros das equipes dos projetos vinculados ao Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, para a execução das atividades inerentes aos projetos.

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a equipe dos projetos do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 2º São atribuições dos membros da equipe dos projetos:

I - auxiliar o Gerente do Projeto nas atribuições constantes no artigo 11 da Portaria Conjunta nº 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2023;

II - executar as atividades atribuídas pelo Gerente do Projeto, necessárias à realização dos produtos e serviços;

III - executar as atividades atribuídas pelo Gerente do Projeto, necessárias à produção e atualização dos artefatos de planejamento do projeto indicados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP;

IV - desenvolver atividades de apoio e assessoramento financeiro ao Gerente do Projeto;

V - manter o Gerente do Projeto atualizado sobre o progresso das atividades a ele atribuídas;

VI - elaborar e/ou auxiliar na elaboração dos termos de referência, especificações técnicas, critérios técnicos de julgamento, estimativa de custos, necessários para iniciar o processo de contratação dos produtos e serviços previstos no Projeto;

VII - auxiliar o Gerente do Projeto na preparação das Manifestações de Interesse, das Solicitações de Propostas - SDP, dos editais dos processos de contratação e aquisição do Projeto;

VIII - compor a comissão técnica para analisar as propostas das empresas ofertantes, quando designado pelo Gerente do Projeto;

IX - elaborar e/ou auxiliar o Gerente do Projeto na elaboração da pesquisa de preços e do Estudo Técnico Preliminar, quando for aplicado o Sistema Nacional na contratação;

X - elaborar e/ou auxiliar o Gerente do Projeto na elaboração dos demais documentos que se fizerem necessários;

XI - formular e submeter à avaliação do Gerente do Projeto a necessidade de mudanças no planejamento do projeto;

XII - opinar e elaborar pareceres, manifestações e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pelo Gerente do Projeto;

XIII - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º Ficam designados os membros para compor a equipe de apoio aos projetos do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal do PROFISCO II, conforme o Anexo II desta portaria.

Art. 4º São atribuições dos membros da equipe de apoio:

I - ser o elo entre as áreas estratégicas e os gerentes dos projetos;

II - auxiliar as equipes dos projetos nas atividades a elas atribuídas;

III - auxiliar na resolução de impedimentos;

IV - acompanhar os trabalhos das equipes dos projetos;

V - acompanhar o cumprimento dos prazos para elaboração de documentos solicitados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP;

VI - atender às solicitações da UCP ou do Líder do Componente pertinentes aos objetivos do PROFISCO II.

Art. 5º Não implica em remuneração a designação dos membros indicados nesta portaria para compor a equipe dos projetos e a equipe de apoio do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Cuiabá - MT, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2024/SEFAZ/PGE

ANEXO I - Membros da Equipe dos Projetos do Componente II -Administração Tributária e Contencioso Fiscal do PROFISCO II

Projeto: 2.1 Modelo de gestão de política tributária implantado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|----|-------------------------------|------------------|
| 1. | Brunno Rafael Peralta Martins | SEFAZ |
| 2. | Eliezer Pereira da Silva | SEFAZ |
| 3. | Jonil Vital de Souza | SEFAZ |
| 4. | Jose Manoel Faria e Silva | SEFAZ |
| 5. | Moisés Marcanzoni Alves | SEFAZ |
| 6. | Ricardo de Andrade Porto | SEFAZ |

Projeto: 2.2 Sistema de Cadastro e Controle da Obrigação Tributária Melhorado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|----|------------------------------|------------------|
| 1. | Carla Harue Kobayashi | SEFAZ |
| 2. | Carlos Alberto Eitaro Oshiro | SEFAZ |

| | | |
|-----|-------------------------------------|-------|
| 3. | Claudio Bezerra Bohrer | SEFAZ |
| 4. | Dario Gutemberg Carvalho | SEFAZ |
| 5. | Edson Fontana de Oliveira | SEFAZ |
| 6. | Elivania Perondi | SEFAZ |
| 7. | Francisco Irisvan de Souza Oliveira | SEFAZ |
| 8. | Giancarlo Palmeira | SEFAZ |
| 9. | Gustavo Andrade Protzner | SEFAZ |
| 10. | Gutierrez Soares Caexeta | SEFAZ |
| 11. | José de Carvalho Mazini | SEFAZ |
| 12. | Jota Martins de Siqueira | SEFAZ |
| 13. | Kleber Rodrigues Olivatti | SEFAZ |
| 14. | Marcos Aurélio Benetti | SEFAZ |
| 15. | NºCristian Rodrigues | SEFAZ |
| 16. | Ricardo de Lucca Crudo | SEFAZ |

Projeto: 2.3 Modelo de gestão da Fiscalização baseado em riscos implantado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|----|---------------------------------------|------------------|
| 1. | Adilson Garcia Rúbio | SEFAZ |
| 2. | Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim | SEFAZ |
| 3. | Alexandre Paulino Monea | SEFAZ |
| 4. | Ana Paula Miraglia do Val | SEFAZ |
| 5. | Carla Harue Kobayashi | SEFAZ |
| 6. | Cezarino Martins da Hora | SEFAZ |
| 7. | Edson Fontana de Oliveira | SEFAZ |
| 8. | Edson Vander Moraes Resende | SEFAZ |
| 9. | Gilberto Gomes de Sousa Filho | SEFAZ |

| | | |
|-----|---|-------|
| 10. | Henrique Carnáuba Guerra Sangreman Lima | SEFAZ |
| 11. | Jackeline Bonatelli | SEFAZ |
| 12. | José de Carvalho Mazini | SEFAZ |
| 13. | José Edson dos Santos | SEFAZ |
| 14. | Jose Humberto Oliveira de Holanda | SEFAZ |
| 15. | Jose Paulo Alves de Oliveira | SEFAZ |
| 16. | José Serra Neto | SEFAZ |
| 17. | Kleber Rodrigues Olivatti | SEFAZ |
| 18. | Leonel José Botelho Macharet | SEFAZ |
| 19. | Leovaldo Antonio Aparecido Duarte | SEFAZ |
| 20. | Lucas Elmo Pinheiro Filho | SEFAZ |
| 21. | Márcio Henrique Seixas | SEFAZ |
| 22. | Maria Célia de Oliveira Pereira | SEFAZ |
| 23. | N'cristian Rodrigues | SEFAZ |
| 24. | Nilton Esaki | SEFAZ |
| 25. | Orivaldo Pinheiro Gonçalves | SEFAZ |
| 26. | Paulo Eron Souza Carvalho | SEFAZ |
| 27. | Rodrigo Augusto Gimenes Manzano | SEFAZ |
| 28. | Thiago Fellipe Príncipe Ferreira | SEFAZ |
| 29. | Wagner de Araújo Rodrigues | SEFAZ |

Projeto: 2.4 Modelo de Gestão do Contencioso implantado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|----|----------------------------|------------------|
| 1. | Ana Claudia Garcia Fresqui | PGE |
| 2. | Elias Miguel de Oliveira | PGE |

| | | |
|----|--------------------------------|-------|
| 3. | Emanuela Dias Bentes Monteiro | PGE |
| 4. | Janete Sichoski Ferro | SEFAZ |
| 5. | Larisa Sulek Vaz Guimarães | PGE |
| 6. | Marisa de Fátima Leão Castillo | SEFAZ |
| 7. | Pasqualina Maria Ferreira | PGE |
| 8. | Pedro Felipe Veiga Gomes | PGE |
| 9. | Yuri Robson Nadaf Borges | PGE |

Projeto: 2.5 Canais de Serviços de atendimento ao Contribuinte implantado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|----|----------------------------------|------------------|
| 1. | Adilson Soares da Silva | SEFAZ |
| 2. | Elayne Cristina Pereira de Souza | SEFAZ |
| 3. | Luciane dos Santos Benvenuto | SEFAZ |

Projeto: 2.6 Sistema de Cobrança implantado

| | Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|-----|------------------------------|------------------|
| 1. | Alexandre Apolonio Callejas | PGE |
| 2. | Ana Cláudia Garcia Fresqui | PGE |
| 3. | Filipe Araújo Molina | PGE |
| 4. | Larisa Sulek Vaz Guimarães | PGE |
| 5. | Luciane dos Santos Benvenuto | SEFAZ |
| 6. | Luiz Gonzaga de Souza | SEFAZ |
| 7. | Pasqualina Maria Ferreira | PGE |
| 8. | Pedro Felipe Veiga Gomes | PGE |
| 9. | Rodrigo Rafael Leite | PGE |
| 10. | Yuri Robson Nadaf Borges | PGE |

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2024/SEFAZ/PGE

ANEXO II - Membros da Equipe de Apoio do Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal do PROFISCO II

| Nome dos servidores | Órgão de Lotação |
|------------------------------------|------------------|
| 1. Ana Cláudia Garcia Fresqui | PGE |
| 2. Auxiliadora de Araujo Conceicao | SEFAZ |
| 3. Cristiane dos Santos Benvenuto | SEFAZ |
| 4. Daniel de Andrade Castanho | SEFAZ |
| 5. Nelson Correa Viana | SEFAZ |
| 6. Valnei Silva Moreira | SEFAZ |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e38a5b03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar